



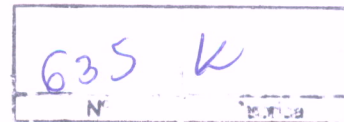
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

À ENGENHARIA MUNICIPAL.

Secretaria Municipal de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021



DESPACHO – DILIGENCIA – ÁREA TÉCNICA

Trata-se de TOMADA DE PREÇO Nº. 0072021, objetivando a **construção de uma rampa de acessibilidade ao 2º pavimento da EMEF ALBERTO STANGE JR, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços**, conforme processos em epígrafe, seus anexos e planilhas, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Após parecer da N. Área Técnica as fls. 497-498 (Análise 02), em relação à empresa ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA;

E ainda, após ATA Nº 02 – ANÁLISE E JULGAMENTO (fls.576-578), declarando a licitante com INABILITADA. Após este fato, abriu-se prazo para caso desejasse a licitante inabilitada, manifestasse recurso nos termos regidos pelo o Edital.

Conforme fls 584-633, a licitante inabilitada, manifestou recurso sob o PROTOCOLO Nº 04875/2021.

Encerrado o prazo para as demais licitantes concorrentes contrarrazoarem e não havendo. Considerando que a inabilitação da empresa ocorreu, por descumprimento ao que se pede quanto às especificações técnicas, encaminho os autos para que seja feita análise e parecer sobre a peça recursal da ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVA LTDA.

Por fim, deve os autos retornar a esta COMISSÃO DE LICITAÇÕES para demais procedimentos inerentes à análise do recurso da licitante, expedindo-se parecer conclusivo ao final.

Sooretama-ES, 21/10/2021.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Presidente – CPL



636	
Nº	Fabrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 4132/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021

Prezados, aos dias 28 de outubro de 2021, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 298, item 1.11. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Forma de chapa de madeira compensada resinada, esp. 12mm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 312, item 10.4. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” Reboco do tipo paulista de argamassa de cimento cau hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25mm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 307, item 5.5.6. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.4” Fornecimento dobragem e colocação em forma de armadura Ca 50 a média, diâmetro de 6,3 a 10.0mm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 312, item 10.6. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.5” Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25 Mpa: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 313, item 11.1. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Corrimão de tubo de ferro galvanizado 3” com chumbadores a cada 1,5m inclusive pintura a óleo ou esmalte (68m): Esta comissão identificou que



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

637	
Nº	Processo

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

DESPACHO

Sooretama/ ES, 28 de outubro de 2021.

Diante dos fatos, após nova análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica, encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legal, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

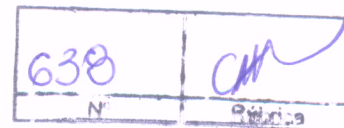

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI


JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

[DETALHES DA LICITAÇÃO](#)
[DOCUMENTOS](#)
[LICITANTES](#)
 ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL


Data	Tipo	Descrição	Arquivo
13/10/2021	Outros Anexos	Recurso - Aliança Empreendimentos corporativos Ltda Me	Q VISUALIZAR
06/10/2021	Outros Anexos	Análise Técnica - Engenharia	Q VISUALIZAR
06/10/2021	Ata	ATA nº 02 - TP 007.2021 - Julgamento	Q VISUALIZAR
22/09/2021	Ata	ATA nº 01 - TP 007.2021 - Abertura	Q VISUALIZAR
07/09/2021	Outros Anexos	ANEXO V.A - MEMORIAL DE CALCULO	Q VISUALIZAR
03/09/2021	Outros Anexos	ANEXO IV.A - CRONGRAMA FISICO FINACEIRO	Q VISUALIZAR
03/09/2021	Outros Anexos	ANEXO III.A - PLANILHA ORÇAMENTARIA	Q VISUALIZAR
03/09/2021	Outros Anexos	ANEXO I.D - ALTERAÇÕES E DECRETO Nº. 4352020	Q VISUALIZAR
03/09/2021	Outros Anexos	ANEXO I.C - PROJETOS	Q VISUALIZAR
03/09/2021	Outros Anexos	ANEXO I.B - MEMORIA DESCRITIVO	Q VISUALIZAR
03/09/2021	Outros Anexos	ANEXO I.A - TERMO DE REFERÊNCIA	Q VISUALIZAR
03/09/2021	Edital	EDITAL - TP 007.2021-Construção de Rampa-EMEF Alberto Stange jr.-EDUCAÇÃO	Q VISUALIZAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - - Processo Administrativo nºs. 04132/2021
Responsável	CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data	05/10/2021
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0028
Setor Requerente	Secretaria Municipal de Educação

639	2
Nº	Portaria

**ATA Nº. 03 – ANÁLISE DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021**

Às dez horas (10h:00min) do dia três de Novembro de dois mil e vinte e um (03/11/2021), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 319, de 02/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à análise e julgamento do RECURSO interposto pela empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME** inscrita sob CNPJ nº. 38.409.211/0001-55 estando protocolado nessa Repartição Pública sob processo nº. 04975, de 13/10/2021 (fls. 585-632).

A licitação em questão é a **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021**, que tem por objeto a, **construção de uma rampa de acessibilidade ao 2º pavimento da EMEF ALBERTO STANGE JR, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços**, conforme processos em epígrafe, seus anexos e planilhas, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Recebida a peça de recurso em comento, foi comunicado aos demais licitantes, conforme se verifica no e-mail as fls. 634 dos autos, e ainda, a mesma foi disponibilizada na íntegra no site oficial da Prefeitura na aba da transparência, conforme se comprova as fls. 638 dos autos.

Transcorrido o prazo de contrarrazões, nos termos da Lei 8.666, não houve manifestação por parte dos demais licitantes, razão pela qual, em ato contínuo, aos 21/10/2021, conforme fls. 635, o recurso apresentado pela recorrente foi submetido para análise e apreciação da área técnica de engenharia dessa municipalidade, onde a mesma expediu seu parecer às fls. 636-637 dos autos, aos 28/10/2021 (vide).

Analisando o “novo” parecer da área de Engenharia, ora representada pela COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA (Portarias nºs. 011 e 012/2018 e 002/2020), percebemos que, a capacidade técnica da empresa, ora recorrente, foi atendida, tanto no item PROFISSIONAL como que OPERACIONAL o que nos faz concluir pela necessária reforma da decisão anterior que inabilitou a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME** passando nesse ato a HABILITAR a mesma.

No tocante ao questionado pela recorrente em relação à empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 09.488.247/0001-73 esta CPL mantém sua posição já exarada as fls. 577 dos autos na ATA Nº. 002, de 05/10/2021, onde assim já nos manifestamos. *IN VERBIS*:

- a) A licitante não se enquadra como ME-EPP, assim, apesar de poder participar da licitação, face a mesma ser de ampla concorrência (constante no preâmbulo do Edital), no entanto, a empresa não poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.

[...]

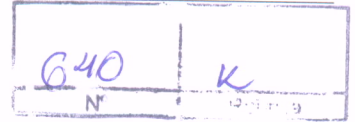
- d) No tocante aos questionamentos formulados contra a empresa na ATA Nº. 01, consigna-se que, os mesmos não prosperam, pois, a nosso entender, a presente licitação é de AMPLA CONCORRENCIA, conforme se verifica logo no preâmbulo do Edital, razão pela qual, a empresa em questão não pode ser impedida de participar, estando desobrigada a apresentar o ANEXO XVII (declaração de ME-EPP). Outro ponto que reforça a conclusão em questão é que, apenas para serviços de até R\$ 80.000,00 (LC 123/2006) é que seria uma licitação exclusiva para ME-EPP, o que não se enquadra nesse caso, pois, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - - Processo Administrativo nºs. 04132/2021
Responsável CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data 05/10/2021
Tipo ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0028
Selor Requerente Secretaria Municipal de Educação



licitação em exame esta estimada em R\$ 306.458,38, o que impede o Erário de restringir o universo de participantes para tão somente as ME's-EPP's. - grifei

Portanto, não há o que se falar na exclusão e/ou inabilitação da empresa DOMINARE na presente licitação, razão pela qual nesse item, o recurso interposto pela ALIANÇA é negado provimento.

CONCLUSÃO – RECURSO

Após todos os procedimentos ora adotados, ficam HABILITADOS os licitantes conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	STATUS FINAL
01	BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	Habilitada
02	VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
03	DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Habilitada
04	ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME	Habilitada


CONSIDERANDO que, a decisão dessa CPL em relação do recurso da empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME** foi parcialmente acatado, tendo sido nossa decisão reformada no aspecto da habilitação da recorrente (reconsideramos, passando a habilitar a recorrente), e, negada a inabilitação da empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, logo, nos termos da lei 8.666, os autos devem subir para conhecimento e análise do Exmo Prefeito Municipal, onde o mesmo passará a decidir sobre a matéria em questão, nos termos legais.

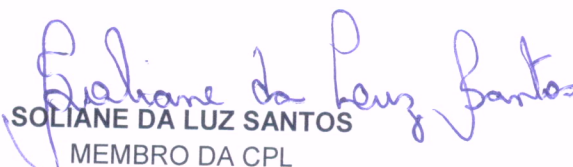
Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL


ELIANE RODRIGUES FELIPE
MEMBRO DA CPL


RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL


SOLIANE DA LUZ SANTOS
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

641	K
Nº	RÚBRICA

Sooretama/ES, 04 de novembro de 2021.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4132/2021

Mantenho a DECISÃO pelos seus próprios fundamentos.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA